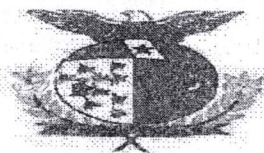


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER EXECUTIVO



Identificação da Área Requisitante/Demandante	
Unidade Requisitante/Demandante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA - PA	
Responsável pela demanda: PEDRO HENRIQUE FRAGOSO FEITOSA	
Coordenadoria:	
Secretaria/Assessoria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	
E-mail:	Ramal:
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para Prestar Serviços de Assessoria Contábil Especializada em Contabilidade Pública na elaboração de Orçamento, PPA (Plano Pluri Anual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual), Execução Orçamentária e prestação de Contas RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), RGF (Relatório de Gestão Fiscal), Balanço Geral, SIOPE (Educação), SIOPS (Saúde), SISTN (Caixa), além das prestações de contas dos Fundos Municipais, em meio documental e eletrônico, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) alimentando o portal SPE. para Atendimento as Necessidades da Prefeitura Municipal de São João da Ponta - PA e Fundos Municipais.	
Tipo de Objeto	
☒ (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra "serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação"	
Forma de Contratação Sugerida	
☒ (X) Inexigibilidade ☒ (X) Lei nº 14.133/21	
Fundamentação Legal	
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I –; II – III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: a) b) c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;	
Identificação da Demanda	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER EXECUTIVO



O presente documento manifesta a necessidade da contratação de serviços especializados de de assessoria e consultoria contábil a Prefeitura Municipal de São João da Ponta - PA e Fundos Municipais.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de assessoria e consultoria contábil a Prefeitura Municipal de São João da Ponta - PA e Fundos Municipais, no processo de registro de documentos públicos, no processo de prestação de contas junto aos Órgãos de controle, na execução das matérias de Planejamento, gerenciamentos dos gastos públicos, auxílio no processo de tomada de decisão de acordo com os novos parâmetros de Contabilidade Internacional Aplicados ao Setor Público e por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados tecnicamente no setor indicado, impondo aos ordenadores à busca constante de prestadores de serviços junto à iniciativa privada.

A empresa baseia no atendimento cliente IN LOC acompanhando periodicamente os atos administrativos ocorridos. Também contamos com escritório para atendimento no Município de Jacundá, cidade vizinha, com uma equipe de profissionais experiente na administração pública, estando disponíveis sempre que forem solicitados.

Além da natureza singular afastando da idéia de serviços corriqueiros, ainda que técnicos, e de outro, não restringe a ponto de ser incomum, inédito, exclusivo e etc, mas em especial, distinto ou até mesmo dotado de uma criatividade ímpar.

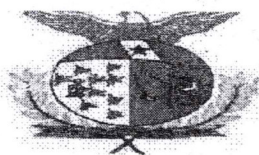
Valor total estimado da contratação:

R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) anual, para o exercício de 2025.

Fonte de recursos para atendimento da demanda

As despesas decorrentes da presente contratação correrão da dotação orçamentária do exercício de 2025, conforme discriminado abaixo:

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA - PA
Unid. Orçamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS
Func. Programática	04 122 0002 2007 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Finanças
Natureza da Despesa	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de Impostos
Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Func. Programática	12 122 0002 2034 0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Município de Educação e Cultura
Natureza da Despesa	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de Impostos
Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Func. Programática	10 122 0002 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de Impostos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER EXECUTIVO



Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Func. Programática	18 122 0002 2101 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Natureza da Despesa	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Quantidade de serviço a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORNECIMENTO	QTD	Valor Mensal	Valor Total
01	Elaboração de Peças Orçamentárias e Prestação de Contas da prefeitura e fundos, junto aos órgãos de fiscalização (TCM/PA, SIOPE, SIOPS, SICONFI)	PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA PONTA	12	20.000,00	240.000,00
02	Assessoramento junto ao departamento de Licitações.	PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA PONTA	12	5.000,00	60.000,00

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 02 de janeiro de 2025

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 06 de janeiro de 2025

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 365 dias do ano de 2025, divididos em 12 meses, a contar da data de acionamento dos serviços 02 de janeiro de 2025.

Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa

Responsável pela fiscalização do contrato

1 – Ariane Figueiredo Baia – CPF: 014.183.792-63 – Fiscal de Contrato

São João da Ponta - PA, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE
FRAGOSO
FEITOSA:01848181256

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FRAGOSO
FEITOSA:01848181256

Pedro Henrique Fragoso Feitosa

Requisitante/Demandante